PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, PAÇO MUNICIPAL, CENTRO.

ATIVIDADE LICENCIADA:
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR – CONVÊNIO Nº. 923146/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR.

CÓDIGO SEMMAT:
E-01 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE
E-01-03 PAVIMENTAÇÃO E/OU MELHORAMENTOS DE RODOVIAS.

ÁREA DE LOCALIZAÇÃO/INFLUÊNCIA GEOGRÁFICA/COORDENADAS:
SEDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – ZONAL URBANA.

VALIDADE:
17/02/2023

FUNDAMENTO/OBSERVAÇÕES:
a) ESTA LICENÇA É VÁLIDA SOMENTE PARA ESSA ATIVIDADE, DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE E OBSERVADO AS CONDIÇÕES DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS QUE EMBORA NÃO DESCRITOS, SÃO PARTES INTEGRANTES DO MESMO.

b) QUALQUER ALTERAÇÃO DO PROJETO DEVERÁ SER COMUNICADA IMEDIATAMENTE À SEMMAT.

Esta Licença é válida pelo prazo de 01 (ANO), contado da data de sua emissão, observadas as condições deste documento e do processo original, que embora não transcritos, integram o mesmo.

Caracaraí, Estado de Roraima, em 17 de fevereiro de 2022.

MARCEONE GOMES RODRIGUES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº. 010/2021

Publicado por:
Francisco da Silva Pereira
Código Identificador:CD686F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
PORTARIA Nº. 055/2022

O PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ - RR, a Senhora **DIANIERY DE SOUZA COELHO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Art. 83, incisos IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Turismo do Município de Caracaraí – RR.
Art. 2º - O Conselho Municipal de Turismo será responsável por definir o conjunto de instrumentos de ação municipal em matéria turística e orientar, promover, e emitir sugestões para o desenvolvimento do turismo no Município.
Art. 3º - O conselho terá a seguinte composição:
a) Representantes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo: **FRANCISCO DA SILVA PEREIRA;**
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos: **BRUNA KAROLINE LIMA AROUCHA;**
Secretaria Municipal de Agricultura: **MAXWELL OLIVEIRA DA COSTA;**
Câmara de Vereadores: **VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA;**
Órgão de Meio Ambiente com representação no Município: **HAVANA MADURO VIANA;**
Empresas de Comunicação, com atuação no Município: **MARIA SONILDE SILVA PEREIRA;**
Associação Comercial de Caracaraí: **MAX CARVALHO MAIA;**
Entidades Comunitárias: **MARIA CELENE ALMEIDA DE JESUS;**
Prestadores de Serviços na área de Turismo: **WALACE PINTO PORTO;**
Donos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares: **MARIA DIAS BERNARDO.**
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caracaraí-RR, 09 de fevereiro 2022.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal

P. M. CARACARAÍ
PROC: 097/21
FOLHA: 284
B
Ass.

Publicado por:
Francisco da Silva Pereira
Código Identificador:B5980F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2022 - SEMSA

PROCESSO Nº 097/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DO SAMU, MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 77.431,55 (setenta e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)
FONTE DE RECURSO: SAMU - GER
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0034.6.020
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 **RED.**: 422
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações.
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CQS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022

Caracaraí-RR, 14 de fevereiro de 2022.

RAFAEL SOUZA COELHO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 132/2021

Publicado por:
Franciele Ferreira Gomes Silva
Código Identificador:D3803E7D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro aditamento de Prazo ao Termo de Contrato 007/2021 de Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA CONTÍNUA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, VISTORIAS E LAUDOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO NAS OBRAS REALIZADAS PELO MUNICIPIO DE CAROEBE SEJAM ELAS REALIZADAS POR RERCURSOS PRÓPRIOS, CONVÊNIOS COM O GOVERNO ESTADUAL, FEDEDEARL OU QALQUER OUTRA FONTE DE CUSTEIO NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR.**
Processo Administrativo **nº 007/2021**
Carta Convite **nº 007/2021**
Contratada: **K M R SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: 40.312.052/0001-18